



DESPACHO

ASSUNTO: Abertura de Processo de Contratação Direta.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação do show da banda “BRUNO COIMBRA & OS PERPENDICULARES”, para apresentação no dia 6 de julho de 2025, durante o 4º Encontro de Carros Antigos e 2º Encontro do Moto Clube de Moeda/MG.

Considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD, apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a qual objetiva a Contratação do show da banda “BRUNO COIMBRA & OS PERPENDICULARES”, para apresentação no dia 6 de julho de 2025, durante o 4º Encontro de Carros Antigos e 2º Encontro do Moto Clube de Moeda/MG.

Considerando os documentos já providenciados e elaborados pela Equipe de Planejamento da referida contratação objetivada, os quais me foram apresentados pela Agente de Contratação.

Considerando o valor global da contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que foi auferido por cotação prévia na forma da lei.

Diante do exposto, **DECIDO:**

Nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 026/2024, **AUTORIZO** a abertura do processo de contratação para o objeto acima mencionado.

Para tanto, declaro que em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas para aquisição do objeto descrito, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e está compatível com o PPA, a LDO e a LOA, o que, via de consequência, não infringe o plano de metas de trabalho do Município.

Moeda, 03 de junho de 2025.

DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Moeda/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 047/2025.

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025.

OBJETO – Contratação do show da banda “BRUNO COIMBRA & OS PERPENDICULARES”, para apresentação no dia 6 de julho de 2025, durante o 4º Encontro de Carros Antigos e 2º Encontro do Moto Clube de Moeda/MG.

EMPRESA: 51.727.391 REGILENE DOS SANTOS PEREIRA.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Inciso II, do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso II do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Moeda – MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 026/2024.

Município de Moeda, 03 de junho de 2025.

DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Moeda/MG